



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/47/73

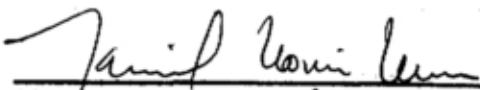

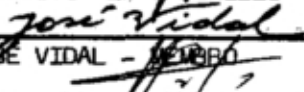
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971) bem como os termos da Resolução nº CD/45/73,

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao contrato firmado com o Senhor José Rosa de Moraes, para a roçada e derrubada de uma área de 28 hectares, como primeira etapa de construção de um campo de aviação no Núcleo Pioneiro de Humboldt, localizado no Município de Aripuanã, conforme Processo nº CD/35/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1.973.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE  
  
BENEDITO PEDRO QUINTILEO - VICE-PRESIDENTE  
  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO  
BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO